



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB N° 265/2025

Revoga a Portaria nº. 06, de 24 de julho de 2023, altera membros para compor a Comissão de Curativos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu HCFMB.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 e Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Altera Comissão de Curativos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.

Artigo 2º - A Comissão de Curativos do HCFMB terá como atribuições: avaliar e reavaliar as lesões mediante interconsulta, indicar a terapêutica proposta para o tratamento das lesões, apresentar indicadores mensais, estabelecer medidas profiláticas para evitar a ocorrência de lesão por pressão, realizar orientações às equipes assistenciais, com educação continuada e propor padronização de novos produtos para tratamento ou profilaxia de lesão por pressão.

Artigo 3º - A Comissão de Curativos do HCFMB será constituída por:

Presidente: Andreia Yauch

§ 1º A Presidente da Comissão de Curativos do HCFMB compete dirigir os trabalhos da Comissão e praticar todos os atos e termos processuais previstos na legislação pertinente.

Vice- Presidente:

Maria Elizandre Camilo de Oliveira

Secretária:

Tatiane Pontelli Correa de Melo

Membros:

Ana Carolina Bertolo Francisco

Bruna Cristina Velozo

Carolina Margro Barreiros de Moraes

Cleide Afonso Matias

Cristina Osti

Danielle da Cruz Garcia

Diogo Beraldo

Eliana Monteiro Araújo
Francine Escobar Galendo Gonçalves
Janaína Chinaque Francisco
Karina Alexandra Batista da Silva Freitas
Meire Cristina Novelli e Castro
Mirela Cristina Vieira de Oliveira
Natália Augusto Benedetti
Natália Castro Pires Almeida
Natália Cristina Ferreira
Natanael dos Santos Amaro
Noelly Cristina Giandoni
Rafaela Pires Sobrinho
Raquel Cristina Rossi Varoli
Raquel de Castro Calixto
Rita de Cassia Silva
Rosangela Cláudia Bueno
Roseli de Ramos Florindo
Tânia Roberta Limeira Felipe
Thaís Juliana Souza e Souza

Membros Consultores:

Luciana Patricia Fernandes Abbade
Matheus Bertanha

Artigo 4º - A Comissão de Curativos do HCFMB terá um mandato de dois anos, facultada ao Superintendente do HCMFB, a recondução do mandato.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho**, Superintendente, em 11/08/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077736896** e o código CRC **BBCE885F**.
